

A LUTA DAS TRABALHADORAS GRÁVIDAS: DEMISSÕES, CUIDADO DOS FILHOS E CONQUISTA DE DIREITOS, ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS (1943 - 1953)

ANDREINA HARDTKE CORPES¹

LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade Federal de Pelotas – andreinahardtkecorpess@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O estudo da história do trabalho feminino no Brasil revela a complexa trajetória das mulheres na busca por reconhecimento de direitos, em um ambiente laboral predominantemente masculino e excludente. Ao longo do tempo, as mulheres desempenharam papéis significativos tanto no espaço público quanto no privado, mas, frequentemente, foram relegadas à invisibilidade. Como afirma Perrot, "da História, muitas vezes a mulher é excluída" (2007, p. 109). Mesmo com o avanço da industrialização e a entrada das mulheres no mercado de trabalho, muitas permaneceram sem voz ativa, especialmente na reivindicação de direitos trabalhistas. Scott (1992, p. 443) enfatiza que "a mulher trabalhadora foi um produto da Revolução Industrial", destacando que, embora o contexto de trabalho tenha mudado, a equiparação em termos de direitos e proteção legal ainda era escassa. No Brasil, essa desigualdade se agravava pela fragilidade da legislação trabalhista, que, mesmo com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), deixava brechas à exploração e à exclusão de direitos.

A maternidade sempre foi um fator que colocava as mulheres em uma posição de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Historicamente, elas enfrentaram preconceitos em relação à sua capacidade laboral durante a gravidez e, frequentemente, eram demitidas ou pressionadas a abandonar seus empregos para cuidar dos filhos. Nesse contexto, a luta por direitos como a licença-maternidade e o auxílio para cuidados com filhos doentes tornava-se central. Gill, Pieper e Silva (2013) ressaltam que as mulheres em situação de vulnerabilidade sempre trabalharam, muitas vezes desempenhando tarefas invisíveis e não reconhecidas. Apesar das mudanças na legislação brasileira, as desigualdades persistem, especialmente relacionadas à maternidade. Entre 1943 e 1953, os primeiros dez anos da CLT, houve muitos desafios enfrentados pelas trabalhadoras de Pelotas, que frequentemente acessavam a Justiça do Trabalho para reivindicar direitos relacionados à licença-maternidade e ao cuidado de filhos doentes. Assim, esta pesquisa tem como objetivo estudar os motivos que levaram essas mulheres a buscar a Justiça do Trabalho, focando nas questões de auxílio e licença-maternidade, além das dificuldades enfrentadas para cuidar de filhos doentes. A investigação busca analisar a luta por direitos maternos e as barreiras que essas mulheres encontraram para que suas demandas fossem atendidas, reconstruindo trajetórias e identificando tanto aquelas que obtiveram êxito em suas causas quanto aquelas cujos direitos foram negligenciados.

2. METODOLOGIA

A pesquisa se baseia na análise documental de processos judiciais movidos por mulheres na Justiça do Trabalho de Pelotas entre 1943 e 1953, período marcado pela intensa industrialização da cidade. O acervo utilizado é proveniente do Núcleo de Documentação Histórica (NDH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e dele foram examinadas 71 caixas de documentos, resultando na seleção de 38 processos, que abordam temas como maternidade e direitos trabalhistas. Esses arquivos, embora tratem de questões resolvidas há décadas, permanecem extremamente relevantes, revelando debates atuais sobre o reconhecimento do trabalho não remunerado e a luta por direitos femininos (GILL e ROCHA, 2015). De acordo com Perrot (2007, p.26), os arquivos judiciais e policiais são ricos em informações sobre mulheres, cujas ações frequentemente "perturbam a ordem".

A análise qualitativa desses documentos históricos permite uma leitura detalhada de testemunhos, atestados médicos e outros laudos que elucidam as condições de vida e trabalho das mulheres da época. A metodologia adotada é fundamental para reconstituir essas trajetórias e promover comparações com o contexto contemporâneo, destacando as mudanças e permanências nas dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras. Segundo Junior *et al.* (2021), a análise documental é essencial para entender fenômenos históricos por meio de registros escritos. GODOY (1995) também destaca a importância dessa abordagem para preservar histórias que, de outra forma, poderiam ser perdidas, considerando que muitas dessas mulheres já faleceram ou não residem mais em Pelotas. A pesquisa, portanto, não só ilumina o passado, mas também contribui para a preservação de uma memória social significativa.

Além disso, a pesquisa inclui a análise de depoimentos de testemunhas, essenciais para compreender as experiências vividas pelas mulheres naquele período. A ausência de recortes raciais nos processos é uma lacuna que a pesquisa busca preencher através da análise de fichas de qualificação da Delegacia Regional do Trabalho, proporcionando uma visão mais detalhada das realidades enfrentadas pelas trabalhadoras. A metodologia qualitativa adotada permite que o estudo revele novas narrativas e trajetórias, enriquecendo a historiografia sobre as mulheres trabalhadoras de Pelotas e oferecendo uma compreensão mais profunda das dinâmicas históricas de gênero e trabalho no contexto industrial da cidade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme destaca Federici (2018), a reprodução dos seres humanos é a espinha dorsal do sistema político e econômico, sendo um elemento fundamental para o funcionamento do mundo. Nesse contexto, a maternidade consome uma parcela significativa do tempo diário das mulheres, envolvendo cuidados domésticos e atenção aos filhos, mas esse trabalho invisível, vital para o equilíbrio familiar e para o capitalismo, ainda não recebe o reconhecimento merecido. A discussão teórica e metodológica desta pesquisa se baseia em contribuições da História do Trabalho, História Social e História das Mulheres e do Gênero. Autoras como Joan Scott (1992), Michelle Perrot (2007) e Silvia Federici (2018) oferecem um arcabouço teórico para explorar como a Revolução Industrial inseriu as mulheres no espaço público, ao mesmo tempo em que o trabalho não remunerado continuou a sobre carregá-las. A pesquisa evidencia a sobreposição das questões de gênero e maternidade, elementos centrais nas demandas das trabalhadoras.

Scott (1999) argumenta que o gênero é uma categoria essencial de análise nas relações de poder, devendo ser compreendido como um campo de práticas e representações que moldaram as experiências das mulheres ao longo da história. Nos processos analisados, o gênero desempenha um papel crucial na forma como as mulheres eram tratadas no ambiente de trabalho e na Justiça, revelando uma sociedade patriarcal que perpetuava desigualdades e naturalizava a discriminação.

Os resultados da pesquisa destacam a Justiça do Trabalho como uma arena de disputa por direitos, apesar de suas limitações. Mesmo após a implementação da CLT em 1943, muitas trabalhadoras em Pelotas ainda não tiveram seus direitos respeitados, especialmente em relação à maternidade. A pesquisa identificou um aumento nos processos relacionados à busca por auxílio e licença-maternidade, evidenciando que as mulheres recorriam à Justiça do Trabalho para reivindicar seus direitos.

Um caso que exemplifica a vulnerabilidade das trabalhadoras pelotenses frente à legislação trabalhista é o de Nair Pereira de Freitas. Empregada da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense em 1947, Nair começou a acumular faltas ao serviço. Diante disso, a empresa decidiu entrar com um processo na Justiça do Trabalho de Pelotas, acusando-a de abandono de emprego.

Nair apresentou como justificativa o fato de seu filho estar doente e necessitar de cuidados constantes. Sem condições financeiras para contratar uma babá e sem a opção de creche na empresa, ela foi obrigada a se ausentar. A situação perdurou até abril de 1948, quando seu filho faleceu, e Nair, que também estava grávida, deu à luz ao segundo filho. Apesar das circunstâncias, o inquérito movido pela empresa resultou em sua demissão, sem que ela pudesse acessar os direitos trabalhistas previstos.

4. CONCLUSÕES

O estudo das experiências das mulheres trabalhadoras de Pelotas entre 1943 e 1953 revela uma trajetória de lutas contínuas por direitos maternos e igualdade no ambiente de trabalho. Através da análise dos processos judiciais, é possível identificar desafios persistentes, como a penalização pela maternidade, a discriminação de gênero e a falta de reconhecimento do trabalho de cuidado não remunerado. Embora a legislação trabalhista da época, como a CLT, tenha representado um avanço, a implementação desses direitos enfrentava barreiras significativas, tanto pelo desconhecimento das trabalhadoras sobre as normas vigentes quanto pela resistência dos empregadores.

O ambiente de trabalho predominantemente masculino, somado às brechas legais, colocava as mulheres em uma posição de vulnerabilidade, muitas vezes impedindo que elas obtivessem os benefícios garantidos por lei, como a licença-maternidade. A análise dos processos mostra que o estigma de gênero, presente tanto no ambiente fabril quanto nas decisões judiciais, contribuiu para a negligência dos direitos das mulheres, com empregadores utilizando diversos argumentos para evitar o pagamento de benefícios trabalhistas.

Apesar dessas dificuldades, a pesquisa também revela histórias de resistência. Algumas mulheres conseguiram êxito em suas demandas, demonstrando a importância da Justiça do Trabalho como um espaço, ainda que limitado, para a luta por direitos. No entanto, a sobrecarga do trabalho de cuidado não remunerado e a discriminação no mercado de trabalho continuam sendo desafios estruturais que se perpetuaram ao longo do tempo.

Dados recentes, como os levantados pelo IBGE em 2022, indicam que mais de 2,5 milhões de mulheres deixaram de trabalhar para cuidar de familiares, o que reflete a permanência dessas questões no Brasil contemporâneo. Assim, a pesquisa contribui para a historiografia das trabalhadoras de Pelotas ao destacar suas lutas, dificuldades e conquistas na tentativa de conciliar trabalho e maternidade. Ao traçar comparações entre o passado e o presente, o estudo sugere que, embora tenha havido avanços, muitos dos desafios enfrentados pelas mulheres nas décadas de 1940 e 1950 ainda permanecem, apontando para a necessidade de uma reflexão contínua sobre as condições das trabalhadoras hoje.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Editora Elefante, 2018.

GILL, Lorena Almeida; PIEPER, Jordana Alves; DA SILVA, Eduarda Borges. Maternidade e trabalho: direito ou dever?. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 5, n. 9, 2013. Disponível em:<https://seer.furg.br/rbhcs/article/view/10522> Acesso em 4 de setembro de 2024.

GILL, Lorena Almeida; DA ROCHA, Lóren Nunes. O Acervo da Justiça do Trabalho em Pelotas (RS) e as possibilidades de se pensar sobre a história e a saúde. **Revista Memória em Rede**, v. 7, n. 12, p. 163-177, 2015. Disponível em:<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Memoria/article/view/9408> Acesso em 4 de agosto de 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 20-29, 1995. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 26 de setembro de 2024.

JUNIOR, Eduardo Brandão Lima; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena dos; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em:<https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356> Acesso em 27 de agosto de 2024.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

SCHMIDT, Benito Bisso.; SPERANZA, Clarice Gontarski. Acervos do Judiciário trabalhista: lutas pela preservação e possibilidades de pesquisa. In: MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. (Org.). **Arquivos do Mundo dos Trabalhadores**: coletânea do 2º Seminário Internacional O Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos: Memória e Resistência. 1ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Arquivo Nacional; CUT, 2011, p. 33-48.

SCOTT, Joan. A mulher trabalhadora. In: DUBY, George; PERROT, Michelle. **História das mulheres: o século XIX**. Porto: Edições Afrontamento, 1992.